



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO TRATA DA DEMANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DE CAMPO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir uma lacuna identificada na oferta de atividades esportivas no município de Serranópolis do Iguaçu, especificamente no que se refere à modalidade de futebol. Trata-se de uma das práticas esportivas mais procuradas pela população, especialmente por crianças e adolescentes, dada sua ampla aceitação cultural e seu potencial formativo e social. No entanto, atualmente o município não oferece treinamentos de futebol estruturados em virtude da inexistência de profissionais com formação específica e capacitação técnica adequada no quadro funcional da administração pública.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na área de treinamentos de futebol torna-se imprescindível para atender à demanda da comunidade, ampliando e qualificando a oferta de atividades esportivas e de lazer. A medida visa, sobretudo, promover o desenvolvimento físico e social dos participantes, fortalecer os programas esportivos já existentes e estimular a prática regular de esportes como política pública de inclusão, saúde e educação não formal.

Além disso, ao garantir a presença de profissionais capacitados para conduzir os treinamentos, o Município assegura maior segurança, qualidade técnica e eficiência na execução das atividades, cumprindo, assim, com os princípios da administração pública, notadamente o da eficiência.

Diante destas razões, houve a necessidade de se realizar procedimento licitatório, por Sistema de Contrato, pois trata-se de um objeto contínuo, que será utilizado todos os anos pelo Departamento de Esportes, tornando mais prática a renovação da mesma,

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025 (Lei nº 2517 de 15 de julho de 2024).

✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (Lei nº 2574 de 05 de dezembro de 2024).

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Sabendo-se que o Plano Anual de Contratações é uma ferramenta importante para a gestão de compras e contratações das organizações públicas, justifica-se a não informação aqui da previsão de futura contratação no respectivo PAC e o não alinhamento com o planejamento devido a este documento estar em processo de formulação.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Alternativas disponíveis

- Contratação direta de profissionais autônomos (pessoa física);



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

-
- Realização de concurso público para preenchimento do cargo específico;
 - Celebração de parcerias com entidades esportivas sem fins lucrativos;
 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento de futebol.

Na contratação direta de profissionais autônomos, temos como vantagens a formalização rápida do serviço quando comparada ao procedimento licitatório, porém temos desvantagens como ausência de vínculo estável e dificuldade de fiscalização e garantia de padrão técnico.

Em caso de concurso público, teria a vantagem de serviço contínuo e vínculo estável, porém a urgência da necessidade desta contratação torna inviável todo processo, por ser demorado.

A celebração de parcerias com entidades esportivas sem fins lucrativos traria toda vantagem financeira, porém, além de não existir nenhuma entidade desse caráter próxima do nosso Município, ainda traria a desvantagem de falta de padronização e controle sobre a qualidade dos treinamentos.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento de futebol trás vantagens como a disponibilidade de empresas com estrutura profissional e corpo técnico qualificado, garantia de continuidade do serviço e facilidade na fiscalização contratual e desvantagens como possível custo mais elevado.

Deve também ser levado em consideração que os profissionais já existentes no quadro funcional do município no Departamento de Esporte não podem oferecer este tipo de treinamento pois não tem especialização técnica na área de futebol de campo. A especialização destes profissionais poderia ser uma alternativa a ser considerada, porém um esporte como o futebol tem atualizações e mudanças frequentemente, o que tornaria inviável especializar um profissional, pois seria algo que teria que acontecer diversas vezes durante o ano, impossibilitando o profissional de estar presente nos treinamentos nos dias de especialização.

3.2 Justificativa da alternativa escolhida

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento de futebol** apresenta-se como a solução mais adequada, eficaz e segura para atender à demanda identificada pelo Departamento de Esportes do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A principal justificativa para essa escolha reside na necessidade de estabelecimento de um vínculo formal, com garantias contratuais claras, cronograma de execução definido, metas a serem cumpridas e possibilidade de fiscalização e controle por parte da administração pública. A contratação de uma empresa permite a formalização de um contrato administrativo nos moldes da Lei nº 14.133/2021, conferindo segurança jurídica, organização e previsibilidade na execução do serviço.

Embora essa alternativa represente um custo mais elevado quando comparada à contratação de profissional autônomo, trata-se de um investimento justificado, em virtude da estrutura que uma empresa especializada pode oferecer: equipe técnica qualificada,



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

materiais adequados, experiência prévia comprovada, metodologia sistematizada e capacidade de atender múltiplos grupos com regularidade e qualidade.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados em treinamento de futebol, por empresa legalmente constituída, com comprovada experiência na área esportiva e corpo técnico qualificado, visando à implantação e execução de atividades regulares de formação e desenvolvimento esportivo voltadas ao futebol de campo no âmbito do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A empresa contratada deverá garantir a execução dos serviços com regularidade, segurança, assiduidade e qualidade, conforme os padrões estabelecidos pela administração pública, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos programas municipais de esporte e lazer, a promoção da saúde e o desenvolvimento social dos munícipes.

Para estimar com precisão a quantidade de serviços a serem contratados no âmbito da prestação de treinamentos de futebol, a metodologia mais adequada envolve a análise da demanda atual e potencial do público-alvo, identificando a população de realmente tem interesse em participar dos treinamentos.

Por se tratar de um serviço contínuo, prestado todos os meses, exceto no mês de férias escolares (janeiro), foi estipulado o quantitativo de 11 meses anuais.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Requisitos técnicos

- Comprovação de experiência prévia na execução de serviços de treinamento esportivo, preferencialmente na modalidade futebol, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Disponibilização de profissionais habilitados em Educação Física, devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com experiência comprovada em atividades de ensino e treinamento de futebol, e com curso nível C CBF, pois desta forma garante-se que o mesmo possuirá metodologias modernas de treinamento, já que a CBF exige que seus treinadores estejam sempre atualizados e com novos cursos e conteúdos, com preparação física e tática e visão de desenvolvimento de atletas por faixa etária. Além disso, ainda reduz o risco de lesões dos atletas, pois o professor terá uma visão complexa e respeito ao desenvolvimento individualizado de cada aluno. Desta forma, o curso nível C CBF é um diferencial de extrema importância para esta contratação.
- Apresentação de proposta metodológica contendo plano de trabalho, metodologia de ensino, cronograma de atividades, critérios de avaliação e estratégias de inclusão por faixa etária.
- Capacidade de formar e gerenciar turmas organizadas por faixa etária e níveis de habilidade, conforme orientação do Departamento de Esportes.

b) Requisitos legais

- Empresa devidamente constituída com CNPJ ativo, com objeto social compatível com a prestação de serviços esportivos, especialmente na área de treinamento ou ensino de futebol.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- Regularidade fiscal e trabalhista, comprovada por meio da apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigido na fase de habilitação.
- Registro dos profissionais no CREF e comprovação da condição de responsabilidade técnica perante o conselho, conforme a legislação vigente.
- Atendimento à legislação de segurança do trabalho e normas técnicas aplicáveis à atividade.

c) Requisitos operacionais

- Capacidade de atender no território do Município de Serranópolis do Iguaçu, inclusive em horários previamente estabelecidos em conjunto com a administração pública.
- Garantia de continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual, com substituição de profissional em caso de afastamento ou desligamento, sem prejuízo à execução do contrato.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento de futebol, com o objetivo de implantar e executar atividades regulares de formação esportiva no Município de Serranópolis do Iguaçu. Os treinamentos irão acontecer no Campo do Guarani (PR 495, 161 – Jardinópolis, Serranópolis do Iguaçu – PR, 85885-000). A empresa contratada deverá conduzir os treinamentos com base em metodologia pedagógica estruturada, promovendo o desenvolvimento técnico, físico e social dos participantes, atendendo diferentes faixas etárias da população.

O serviço deverá ser executado por profissionais habilitados e registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com experiência comprovada em programas de ensino de futebol, seguindo plano de trabalho previamente aprovado pelo Departamento de Esportes. A empresa será responsável pela organização das turmas, condução dos treinamentos, avaliação contínua dos participantes e apresentação de relatórios periódicos de execução e frequência.

A empresa deverá ainda garantir a disponibilidade de materiais esportivos básicos (como bolas, cones, coletes e similares), necessários para o bom andamento das aulas, bem como zelar pela segurança e integridade dos participantes durante todas as atividades. A logística de transporte dos materiais e a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos será da contratada.

Manutenção e assistência técnica (aplicação adaptada)

Embora a contratação envolva a prestação de serviços e não o fornecimento de bens duráveis, exige-se que a empresa mantenha a continuidade, qualidade e regularidade das atividades ofertadas, o que, para efeito deste contrato, corresponde à sua obrigação de manutenção técnica e funcional do serviço prestado. Dessa forma, aplicam-se as seguintes exigências:

- Reposição ou substituição imediata de profissionais em caso de faltas, afastamentos ou desligamentos, garantindo a continuidade das atividades sem prejuízo aos participantes;
- Responsabilidade por danos ou avarias nos materiais utilizados, devendo providenciar a manutenção, substituição ou conserto dos mesmos, sempre que necessário;
- Garantia da assistência pedagógica e técnica ao longo de toda a vigência do contrato, com supervisão e apoio metodológico por parte da contratada;
- Adequação constante do plano de trabalho, sempre que houver necessidade de ajustes em função de calendário escolar, eventos municipais, alterações climáticas ou outros fatores que impactem a execução do serviço.

A contratada deverá ainda manter um canal de comunicação direto com a administração municipal, a fim de resolver rapidamente eventuais intercorrências, assegurar a qualidade dos serviços e promover a melhoria contínua do projeto.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

7 - PROVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá preparar mecanismos administrativos para apoiar a fiscalização e execução contratual, tais como:

- Cronogramas mensais com datas e locais das atividades, previamente validados pelo Departamento de Esportes.

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

- Confirmar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa vencedora;
 - Verificar o registro dos profissionais indicados no CREF e sua habilitação técnica compatível com o objeto;
 - Solicitar a apresentação do plano de trabalho detalhado, contendo metodologia de ensino, distribuição das turmas e previsão de cronograma de aulas.
- A Administração deverá organizar, com antecedência:
- Os locais onde as atividades serão desenvolvidas, assegurando que estejam em condições adequadas de uso;
 - A divulgação à comunidade sobre as inscrições.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Será utilizada como contratação correlata/interdependente o Pregão nº 25/2025, que visa a aquisição dos materiais esportivos a serem utilizados para os treinamentos, e a Inexigibilidade 3/2025, que visa a manutenção do gramado do campo que será utilizado para os treinamentos.

9 - SUSTENTABILIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento de futebol traz, além dos benefícios esportivos e sociais à população, vantagens significativas relacionadas à sustentabilidade socioambiental. A promoção do esporte está diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida, à inclusão social, ao uso responsável dos espaços públicos e à formação cidadã, promoção da saúde e bem estar e fortalecimento da comunidade.

Contudo, a execução contínua de atividades esportivas também pode gerar impactos ambientais pontuais, que devem ser antecipados e adequadamente mitigados. A seguir, detalham-se os principais impactos e suas correspondentes medidas preventivas e corretivas:

a) Uso e desgaste de espaços esportivos públicos

- **Impacto identificado:** Com a intensificação das atividades, pode ocorrer desgaste de gramados, quadras e estruturas de apoio (vestiários, alambrados etc.).
- **Medida mitigadora:** Realização de manutenção periódica dos espaços esportivos, com planejamento rotativo de uso dos locais e apoio da equipe de infraestrutura do município para garantir segurança e durabilidade das instalações.

b) Geração de resíduos sólidos



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- **Impacto identificado:** O uso de materiais esportivos e o descarte eventual de resíduos plásticos ou têxteis (coletes, bolas danificadas, embalagens etc.) podem aumentar a geração de resíduos.
 - **Medida mitigadora:** Implantação de práticas de separação e descarte seletivo nos locais de treinamento, com lixeiras identificadas e orientação dos usuários quanto à destinação correta dos resíduos.
- c) **Consumo de energia e recursos naturais**
- **Impacto identificado:** Pode haver aumento no consumo de energia elétrica (iluminação de campos) e água (manutenção de gramados ou uso de vestiários).
 - **Medida mitigadora:** Incentivar entre profissionais, alunos e gestores a conscientização sobre economia de água e energia, priorizando o uso diurno dos espaços, o reaproveitamento de materiais e o uso racional dos recursos naturais disponíveis.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento de futebol visa garantir a oferta regular, segura e tecnicamente qualificada de atividades esportivas para a população do Município de Serranópolis do Iguaçu, com foco especial em crianças e adolescente. Trata-se de uma demanda social relevante, alinhada às diretrizes de promoção da saúde, da cidadania e do lazer, com impacto positivo direto no bem-estar da comunidade.

A contratação por meio de processo licitatório visa também a economicidade, pois permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com equilíbrio entre custo e qualidade, otimização dos recursos públicos, uma vez que o serviço será prestado por equipe capacitada, com metodologia padronizada e planejamento técnico, reduzindo encargos indiretos para o município, e a eliminação da necessidade de contratação individualizada ou informal de profissionais, que poderia gerar insegurança jurídica, baixa padronização do serviço e custos fragmentados.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Qtde	Un. de Medida	Descrição	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	1	11	MÊS	Contratação de empresa especializada em treinamentos de futebol, onde a empresa deverá fornecer um coordenador técnico geral, que também terá a função de professor, este deverá ter CREF e curso na área de futebol nível C CBF, e mais um professor com CREF. Os treinamentos serão nas terças-feiras de manhã com início às 08h e término às 12h, e a tarde com início às 13h30 e término às 17h30, nos sábados pela manhã das 8h às 12h.	R\$ 5.864,17	R\$ 64.505,87

No processo de definição do valor estimado para a contratação, a Administração Pública considera diferentes metodologias com base nas práticas de mercado e nos



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da economicidade e razoabilidade. Entre os principais parâmetros utilizados para estimativas estão:

- **Média aritmética (valor médio):** consiste na soma dos valores coletados dividida pelo número total de orçamentos. Embora simples, esse método pode ser influenciado por valores extremos, elevando ou reduzindo artificialmente o valor de referência.
- **Mediana:** representa o valor central dentro do conjunto de preços pesquisados, ou seja, aquele que divide a amostra ao meio. Esse parâmetro é frequentemente adotado por ser menos suscetível a distorções causadas por valores muito altos ou muito baixos, refletindo com maior precisão os preços praticados no mercado.
- **Menor preço:** corresponde ao menor valor obtido nas pesquisas. Embora atraente à primeira vista, esse critério pode representar situações atípicas, como promoções, saldos de estoque ou práticas comerciais não sustentáveis, o que pode comprometer a qualidade dos produtos ou restringir a participação de fornecedores idôneos.

No presente momento, a Administração está analisando criteriosamente qual desses parâmetros melhor atende aos objetivos da contratação, levando em conta a natureza específica do serviço a ser contratado, o histórico de preços praticados, bem como a necessidade de garantir qualidade, durabilidade e competitividade no processo licitatório.

Dentre as opções avaliadas, a utilização da **MÉDIA ARITMÉTICA** tem se apresentado, até então, como a proposta de referência mais vantajosa, por refletir de forma mais equilibrada os valores praticados no mercado, sem ser distorcida por valores extremos.

Assim, o valor total estimado da contratação de empresa especializada em treinamentos de futebol é de **R\$ 64.505,87 (Sessenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, podendo ser reduzido durante a fase de lances, desde que observadas integralmente as exigências técnicas e legais estabelecidas no edital.

12 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser avaliado com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Contudo, após análise técnica da demanda, concluiu-se que o objeto da contratação — Prestação de serviços de treinamento de futebol de campo — possui caráter técnico-operacionalmente indivisível, tendo em vista a necessidade de integração plena entre os componentes do sistema telefônico, bem como a uniformidade na gestão e manutenção da solução implantada.

O parcelamento do objeto comprometeria a padronização dos equipamentos e da configuração da central telefônica, acarretando riscos à compatibilidade entre os dispositivos, à continuidade do serviço e à eficiência operacional. Além disso, a divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia gerar conflitos de responsabilidade, dificultar a gestão contratual e aumentar o tempo de resposta a falhas, impactando diretamente a comunicação institucional da Prefeitura.

Dessa forma, por razões de ordem técnica, funcional e operacional, optou-se justificadamente pela não realização do parcelamento do objeto, garantindo maior eficiência na execução contratual, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.



A seleção do fornecedor será feita através de Pregão Eletrônico, através de critério de menor preço por lote, pois desta forma permite-se a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de outras regiões, e possibilita-se a disputa pelo menor preço. Além disso, o Pregão oferece maior agilidade nas fases de disputa e habilitação, favorecendo a conclusão do processo em tempo razoável, sem prejuízo à legalidade e à ampla competitividade.

- Carlos André Franken como Gestor do Contrato.
- Edegar Neres de Souza Junior como Fiscal Técnico e seu substituto Ivan Luiz Terres.
- Mauricio Gabriel Rockenbach como Fiscal Administrativo e sua substituta Veronise Steffens Beginini.

Dessa forma, a contratação proposta é viável, vantajosa e necessária para o fortalecimento das políticas públicas esportivas no município, promovendo o desenvolvimento humano, a inclusão social e o bem-estar da população, especialmente de crianças e adolescentes.

Seguem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

Serranópolis do Iguçu, 11 de julho de 2025.